



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Evandro Berto – Secretária de Desenvolvimento Econômico

Objeto:

Realização de chamamento para celebração de parceria com organização da sociedade civil, através de repasse de recursos financeiros para a realização de ações voltadas ao Desenvolvimento do turismo em Xanxerê integrado aos municípios da região Oeste, através de capacitações técnicas, construção de planejamento integrado e fomento de roteiros municipais e regionais integrados, focando no Desenvolvimento econômico regional e na economia criativa.

Motivação/ Justificativa:

O Turismo movimenta cerca de 13% do PIB da economia Catarinense. Pesquisas feitas com relação ao turismo no período pós pandemia apontam os destinos regionais como principal escolha do turista para visitação de destinos. A localização de **Xanxerê** no Oeste Catarinense é privilegiada sendo um ponto estratégico de convergência dos Estados do Sul: Paraná e Rio Grande do Sul, além de porta de entrada de países que compõem o MERCOSUL, sendo um dos municípios indutores do turismo na região Oeste. O recurso captado para celebração deste termo de colaboração é advindo de emenda parlamentar federal com foco no desenvolvimento econômico integrado de Xanxerê e região.

Especificações Técnicas:

Para a celebração da parceria o colaborador deverá:

- Ter no corpo técnico da entidade especialistas ligados à área do Turismo
- Realizar estudo regionalizado através de pesquisa de campo para o desenvolvimento de iconografia de Xanxerê atrelado aos municípios limítrofes e integrados à Regiões Oeste e capacitar artesãos para desenvolvimento de peças artesanais com foco na economia criativa.
- Elaborar roteiros integrados de Xanxerê junto aos municípios pertencentes a Instância de turismo Regional do Grande Oeste.
- Realizar workshop para trade turístico municipal de Xanxerê e gestores da regional Oeste, com organização de legislação vigente do turismo nacional com foco no desenvolvimento econômico regional integrado;
- . • Ministrará oficina de fotografia com gestores municipais de Xanxerê, secretários e diretores;
- . • Ministrará oficina de fotografia trade turístico municipal e regional e entregará acervo profissional de 150 imagens voltadas a gastronomia



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Construir o planejamento estratégico de marketing e promoção do destino de Xanxerê integrado a outros municípios da região Oeste e palestra de sensibilização de como trabalhar destinos integrados ;

Prazo, local e condições de entrega ou execução: A execução do objeto desta parceria deverá iniciar imediatamente a assinatura do termo de celebração e prazo de vigência de um ano.

Condições de Garantia: A execução da parceria deverá estar de acordo com a especificação do edital, sendo sujeito a não serem aceitas as entregas quando as mesmas não estiverem em acordo com as especificações do edital, respeitando os prazos descritos.

Condições e Prazos de Pagamento: Na assinatura do termo.

Dotação Orçamentária: Reduzido 91 F.1176

Elemento 33504102

Obrigações da Contratante: Fiscalizar a execução dos itens contratados, bem como acompanhar as visitas técnicas e gerenciar este contrato durante o prazo vigente.

Obrigações da Contratada: Executar o termo de parceria conforme descrito no objeto de acordo com as especificações contidas em cada item, respeitando os prazos descritos no edital. Prestar contas do valor recebido seguindo a legislação vigente.

Qualificação Técnica:

Para este edital referente a execução das atividades de Desenvolvimento do turismo municipal de Xanxerê integrado aos municípios da regional Oeste, busca-se uma Entidade com comprovação de no mínimo de 2 anos de existência e que o objeto do Estatuto tenha vínculo com setor turístico.

Valor de repasse: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Prazo de Validade do Processo: 1 ano

Sanções: As sanções serão aplicadas conforme especificação da legislação vigente. Não serão aceitos serviços ou produtos em desacordo com as especificações do objeto deste edital.

Fiscal do Contrato:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Arlete Terezinha Herttal , telefone 49 – 3441 85 49 e 49- 98412 5454, horário de atendimento das 07:30 as 11:30 horas;

Data: **30 de novembro de 2022**

Arlete Terezinha Herttal

Fiscal de Contrato

Evandro Berto

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Ciente: _____

Oscar Martarello

Prefeito Municipal